

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.686/2025**

*“Dispõe sobre a autorização de afastamento do território nacional do Vereador JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO (PSD), em razão de viagem aos Estados Unidos (EUA), no período de 14 de junho a 14 de julho do corrente ano, nos termos das disposições orgânicas e regimentais, e dá outras providências.”*

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento legal no art. 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 83, § 5º, do seu Regimento Interno,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica devidamente autorizada o afastamento do território nacional do Vereador **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO (PSD)**, com assento nesta Casa Legislativa sob a sigla do Partido Social Democrático (PSD), em razão de viagem aos Estados Unidos (EUA), conforme requerimento lido e aprovado em Plenário.

*Parágrafo único.* A autorização de afastamento mencionada no *caput* deste artigo se restringe ao período de **14 de junho a 14 de julho** do corrente ano.

**Art. 2º** A viagem autorizada por este Decreto Legislativo não incidirá nenhum ônus aos cofres desta Câmara Municipal de Teresina.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 14 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Teresina, em 10 de junho de 2025.

**Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**Vereadora FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**  
1º Secretária

**Vereadora ELZUILA ALVES CALISTO**  
2ª Secretária

